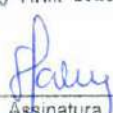




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura- 4º Ano de Sessão Legislativa.
Cordeiro – “Cidade Exposição”

INDICAÇÃO Nº. 124 /2020
(Da Sra. Jussara Barrada)

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	312
Horário	12:50
19 MAR. 2020	
	
Assinatura	

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, que efetue a retirada de entulhos nas calçadas, localizados na Rua Doutor Souza Mendes, próximo da pracinha e do bar da Dona Neinha, no bairro Rodolfo Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo a limpeza, retirada dos detritos que se acumulam nos locais citados, que estão servindo para a proliferação de baratas e ratos e atrapalhando a passagem das pessoas nas calçadas.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de março de 2020.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente